



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

DECRETO Nº 041/2021

De 07 de abril de 2021

“DISPOE SOBRE FISCALIZAÇÃO INTENSIVA NO MUNICÍPIO E SEUS DISTRITOS E REVOGA NA INTEGRA O DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2021 DATADO DE 18 DE MARÇO DE 2021, ONDE DISPOE SOBRE A BARREIRA SANITÁRIA”.

O PREFEITO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que Lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que ocorreu a barreira sanitária nos dias 19/20/21/27/28 do mês de março de 2021 e 01/02/03 do mês de abril de 2021, e atendeu 4.439 pessoas e não contatou nenhum cidadão com sintomas ou temperatura acima de 37.5º;

CONSIDERANDO a necessidade de estar intensificando a fiscalização para orientação na cidade e em seus distritos;

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica determinado a realização de **fiscalização intensiva no município e seus distritos** como: alcantilado, vila nova, coreia, estrela, vale rico, afim de impedir as aglomerações e conscientizar a população.

**Artigo 2º** - A presente medida será realizada nos finais de semanas e feriados, e ocorrerá com a utilização de funcionários lotados na Secretaria Municipal de Saúde, designados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Artigo 3º** - Fica autorizado a aplicação de multas e sanções administrativas cabíveis, conforme estabelecido no artigo 13 do decreto municipal nº 031/2021 de 26 de março de 2021.

**Artigo 4** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto municipal nº 028/2021 de 18/03/2021, uma vez que este cumpriu sua finalidade.

Guiratinga-MT, 07 de abril de 2021.

  
WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal



Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila  
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000  
Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) / E-mail: [setorjuridicogga@outlook.com](mailto:setorjuridicogga@outlook.com)



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Ofício 168/SMS/2021

Guiratinga-MT, 07 de abril de 2021.

Ao Exmo Srº  
**Waldeci Barga Rosa**  
Prefeito Municipal  
Guiratinga-MT

Vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que, foi realizada a Barreira Sanitária nos dias 19,20,21,27,28/03/2021 e 01,02,03/04/2021 no qual atendemos 4.439 pessoas sem nenhum encaminhamento para o Hospital Osvaldo Cruz, devido nenhuma ter apresentado temperatura acima 37.5°.

Outrossim, informamos ainda a Vossa Senhoria que devido o feriado do dia 02/04/2021, teríamos mais êxito se intensificássemos a fiscalização na cidade e nos Distritos, tendo em vista que as aglomerações estão ocorrendo não só nos comércios mas também nas residências.

Sendo o que se apresenta para o momento subscrevemo-nos

Atenciosamente,

  
**Rosane Pereira de Araujo Rosa Nascimento**  
Secretario Municipal de Saúde

Rosane P. A. R. Nascimento  
Secretaria Municipal de Saúde  
Guiratinga/MT

RECEBEMOS  
EM 07/04/21  
